



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MOJUI DOS CAMPOS
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

Nº 128/2015 – PMMC/CI

A Sra. Célia Maria de Andrade Henn, brasileira, viúva, inscrita na OAB/PA nº 7396, responsável pelo Controle Interno do Município de Mojuí dos Campos Estado do Pará, nomeada nos termos do Decreto Municipal 131/2015, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos da RESOLUÇÃO Nº 11.535/TCM de 01 de janeiro de 2014, que o termo contratual constando os seguintes dados:

| | |
|----------------------|---|
| CONTRATO | Nº 004/2015-SEMSA/FMS |
| OBJETO | SERV. REFORMA DE POSTOS DE SAÚDE NAS COMUNIDADES DE RIO MOJU, ÁGUA FRIA, PALHAL DO UMA, SÃO RAIMUNDONDO MOJÚ, MOJÚ DO BELARMINO, E BOA FÉ NO MUN. DE MOJUI DOS CAMPOS |
| CONTRATADA | HERMES & HERMES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA |
| VALOR | R\$133.902,28 |
| VIGENCIA | 180 DIAS CONTADOS DA DATA DA ORDEM DE SERVIÇO (21/08/2015) |
| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | 0404-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0004.1017-CONST. AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE |
| DATA ASSINATURA | 19/08/2015 |

Com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93, em especial ao art. 55 e demais instrumentos legais correlatos, encontra-se revestido de formalidades legais e que não emite nenhum julgamento inerente à Nota de Empenho do mesmo.

Desta forma, manifesta-se favorável à sua aprovação, até ulterior deliberação do Tribunal de Contas dos Municípios do estado do Pará

Mojuí dos Campos (PA), 28 de dezembro de 2015

Célia Maria de Andrade Henn
Controle Interno do Município



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MOJUI DOS CAMPOS
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Decreto nº 131/2015